



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

DECISÃO

Trata-se de procedimento proveniente da COGEL para contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a participação de 07 (sete) servidores no "Premium Day – 2024", que será realizado pelo Grupo Centrum Capacitações e Eventos Ltda., cuja temática será a "Nova Lei de Licitações Públicas e Contratos Administrativos – Lei n.º 14.133/2, de forma presencial, nos dias 08 e 09.08.2024, em Salvador-BA, com carga horária total de 12hs, conforme proposta apresentada (0000708220).

Documento de Formalização da Demanda. (doc. 0000708262)

Estudos Técnicos Preliminares - ETP. (doc. 0000708321)

Termo de Referência. (doc. 0000708488)

A SEORC informou a suficiência orçamentária para atender a demanda. (doc. 0000711381)

Consulta ao CADIN. (doc. 0000711457)

A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral opinou pela contratação direta, conforme disposto no doc. nº 0000713186.

Feito encaminhado pelo Diretor-Geral com a manifestação favorável à autorização de contratação, se entendê-la como conveniente e oportuna.

Analisando os autos, verifico que restou demonstrada a conveniência e oportunidade na contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a participação de 07 (sete) servidores no "Premium Day – 2024", que será realizado pelo Grupo Centrum Capacitações e Eventos Ltda (Curso sobre "Nova Lei de Licitações Públicas e Contratos Administrativos – Lei n.º 14.133), cujo conteúdo é de extrema relevância para diversos setores do Tribunal, motivo pelo qual **autorizo** a contratação direta por inexigibilidade considerando a expertise da contratada, autorizando, desde já, a emissão da respectiva nota de empenho.

À SOF, SECAP e COGEL para providências.

Fortaleza, data e hora registradas no sistema.

Desembargador Eleitoral Raimundo Nonato Silva Santos

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
(assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 30/07/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000713607&crc=18A2A71D, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000713607** e o código CRC **18A2A71D**.